

Boletim de Serviço

nº 898, de 09 de setembro de 2020

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 961, de 31 de agosto de 2020	4
MOVIMENTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 995, de 08 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 996, de 08 de setembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 997, de 08 de setembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 998, de 08 de setembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 999, de 08 de setembro de 2020	6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 961, de 31 de agosto de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347^a da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO CANICALI PRIMO, CPF nº 082.664.237-33 para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henrique Cossetin Scholze

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 995, de 08 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84^º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) JAYDA EIRAS RAMIM LINS, matrícula Siape nº 1108880, Farmacêutica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF); e HUDSON LACERDA DA SILVA, matrícula Siape nº 1008666, Farmacêutico, do HU-UFJF para o HUGG-Unirio.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 996, de 08 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) WANDERSON GUARINO, matrícula Siape nº 1254562, Enfermeiro Assistencial, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); e GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO, matrícula Siape nº 3146621, Enfermeira Assistencial, do HC-UFMG para o CHC-UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 997, de 08 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000448-85.2019.5.13.0012, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) DAYANNY DE SANTANA SARMENTO, matrícula Siape nº 2224727, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) autorizada por meio da Portaria nº 1158, de 11 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 664, de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 998, de 08 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000964-60.2018.5.13.0006, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) GEO-VANNA TORRES DE PAIVA, matrícula Siape nº 1934276, Nutricionista, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) autorizada por meio da Portaria nº 1330, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 683, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 999, de 08 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000964-60.2018.5.13.0006, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) FLAVIA NUNES DE LIMA BARROSO, matrícula Siape nº 2243872, Nutricionista, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) autorizada por meio da Portaria nº 1331, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 683, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa